

**EMENDA N° - CE**  
(ao PLC nº 51 de 2010)

Dê-se a seguinte redação a ementa do PLC nº51, de 2010:

“Denomina ‘Prêmio Paulo Freire’ o ‘Prêmio Professores do Brasil’, organizado pelo Ministério da Educação, no âmbito da rede pública de ensino.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Os objetivos do projeto coincidem com o de um prêmio organizado pelo MEC que é reconhecer o trabalho dos professores das redes públicas que, no exercício da atividade docente, contribuam de forma relevante para a qualidade da educação básica no Brasil, resgatar e valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações, dar visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas pelos professores e consideradas exitosas e passíveis de adoção por outros professores e pelos sistemas de ensino e, estimular a participação dos professores como sujeitos ativos na implementação do *Plano de Desenvolvimento da Educação*.

Uma alternativa vislumbrada é a modificação do PLC 51/2010, propondo que o prêmio ora existente no MEC seja denominado “Prêmio Paulo Freire” e assim esta justa homenagem ficaria assegurada, oferecendo maior prestígio ao prêmio que já se realiza por aquele ministério.

Sala da Comissão,

Senadora ANA RITA